

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
Responsável pela demanda:	Diretor: Alex Paulino da Silva
Matrícula:	111304
E-mail institucional:	gelc@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de Serviços objetivando a organização e realização do evento “18º Batizado e Troca de Graduações e 7º Cadência do Corpo” – Núcleo Agbaiye e Projeto Ginga Camaradinha de Capoeira de Serrania/MG
Quantidade	Conforme solicitação eletrônica.

3. JUSTIFICATIVA
A contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços para a realização e organização do evento “18º Batizado e Troca de Graduações e 7º Cadência do Corpo” – promovido pelo Núcleo Agbaiye e pelo Projeto Ginga Camaradinha de Capoeira de Serrania/MG – justifica-se pela relevância cultural, social e educacional da iniciativa, bem como pela necessidade de assegurar a qualidade técnica e a adequada execução das atividades propostas. O evento integra o calendário cultural do município e representa uma oportunidade ímpar de valorização e difusão da capoeira, que, além do aspecto esportivo, preserva tradições, promove a cidadania e incentiva a inclusão social. O Batizado e Troca de Graduações é um marco na trajetória dos alunos, simbolizando o reconhecimento do esforço, disciplina e desenvolvimento técnico alcançados. Já o Cadência do Corpo agrega apresentações, rodas e intercâmbio com mestres e grupos de outras localidades, fortalecendo os laços comunitários e ampliando o alcance das ações do projeto. A execução desse tipo de evento demanda planejamento, logística e equipamentos adequados, bem como a coordenação de múltiplos aspectos que requerem experiência e conhecimento técnico específicos. Uma empresa especializada garantirá que todos os elementos estejam alinhados aos padrões de segurança, conforto e eficiência, assegurando a boa imagem da iniciativa e proporcionando aos participantes e ao público uma experiência de alto nível. Além disso, a realização do evento contribui diretamente para: o fomento cultural e esportivo, incentivando a prática saudável de atividades físicas e artísticas; a promoção da integração social, aproximando diferentes faixas etárias e contextos socioeconômicos; o fortalecimento de políticas públicas de cultura e esporte, em consonância com diretrizes municipais e nacionais e também o desenvolvimento local, movimentando a economia através de contratação de serviços, fornecedores e atração de visitantes.



Diante da amplitude e importância do evento, bem como da complexidade de sua organização, a contratação de empresa especializada revela-se imprescindível para garantir o êxito da iniciativa, cumprindo com excelência os objetivos propostos e mantendo o compromisso com a qualidade, a segurança e a valorização do patrimônio cultural.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Alex Paulino da Silva

Cargo: Diretor de Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Matrícula: 111304

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 29/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2025, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: As despesas correspondentes à realização da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2025: Projeto: 02.09.13.392.0004.2.090 – Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais. Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.1500 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Ficha 574/2025.

Valor R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, a justificativa, a pesquisa de preços, a documentação da empresa que ofertou o menor preço, projeto e o termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Alex Paulino da Silva

Diretor Departamento de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo licitatório por Dispensa de Licitação e também que já elabore a respectiva minuta de edital e de contrato para a referida aquisição dos produtos/prestação de serviços e aguarde a intenção de dispensa, encaminhando-se após o certame, ao agente de contratação e à Assessoria Jurídica Municipal para pareceres, se for o caso.

Serrania, 19 de agosto de 2025.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

-Prefeita Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06